

**DECRETO Nº 15196/2019**

**Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, à servidora Bianca Cristina Schreiber.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, por motivo de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, junto ao Centro Universitário Internacional - UNINTER, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **BIANCA CRISTINA SCHREIBER**, matrícula funcional 18188-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 13.174.326-2/PR e do CPF/MF n.º 085.268.369-35, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, lotada junto à Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, a partir de 01 de março de 2019, com base no Artigo 95 – inciso V da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças